

Id:1518EA80885115C3

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241



PM MURICI DOS PORTELAS  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercicio: 2022

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.949.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		3.949.600,00	
02 01 01	Gabinete de Prefeito		
19	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	40.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	80.000,00 F.R.: 1 500 00
48	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	100.000,00 F.R.: 1 500 00
66	28.846.0010.2014.0000 3.1.90.91.00 500 120 000	Encargos Especiais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	3.000,00 F.R.: 1 500 00
63	25.752.0011.2391.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	30.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 01	Sec. de Finanças		
69	04.122.0002.2010.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	30.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02 03 01	Sec. de Finanças		
83	28.843.0010.2012.0000 4.6.90.71.00 500 120 000	Encargos Especiais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	100.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01	Serviços de Obras Públicas		
90	15.122.0002.2015.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	20.000,00 F.R.: 1 500 00
98	15.122.0002.2015.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00
118	15.452.0011.2016.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Serviços de Utilidade Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	30.000,00 F.R.: 1 500 00
126	17.512.0037.2394.0000 3.3.90.30.00 500 120 000	Abastecimento D'Água MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	35.000,00 F.R.: 1 500 00
128	17.512.0037.2394.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Abastecimento D'Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00
129	17.512.0037.2394.0000 4.4.90.52.00 500 120 000	Abastecimento D'Água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.000,00 F.R.: 1 500 00
137	20.608.0037.1004.0000 3.3.90.39.00 500 120 000	Abastecimento D'Água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 00	SEC. DE EDUCACAO		

02 05 00	SEC. DE EDUCACAO		
565	13.392.0025.2340.0000 3.3.90.48.00 500 120 000	Ação Cultural OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	1.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	Secretaria de Educação		
243	12.365.0015.2434.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 00
183	12.361.0016.2017.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	42.000,00 F.R.: 1 500 00
188	12.361.0016.2017.0000 3.1.90.94.00 500 200 000	Ensino Regular INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.200,00 F.R.: 1 500 00
191	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	Ensino Regular DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	1.000,00 F.R.: 1 500 00
192	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	88.000,00 F.R.: 1 500 00
196	12.361.0016.2017.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	33.000,00 F.R.: 1 500 00
206	12.361.0016.2023.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 550 13

02 05 02 Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
295	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	140.000,00 F.R.: 1 540 12
296	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	188.000,00 F.R.: 1 541 12
297	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Creches VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	75.000,00 F.R.: 1 542 12
298	12.365.0015.2019.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	Creches OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	288.000,00 F.R.: 1 540 12
299	12.365.0015.2019.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	Creches CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	128.000,00 F.R.: 1 540 12
306	12.365.0015.2425.0000 3.1.91.13.00 540 999 000	Creches CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	140.000,00 F.R.: 1 540 12
309	12.365.0015.2425.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	Creches MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 542 12
267	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.045.000,00 F.R.: 1 540 12
268	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	70.000,00 F.R.: 1 541 12

(Continua na próxima página)



PM MURICI DOS PORTELAS  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB			
269	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Ensino Regular VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	302.000,00 F.R.: 1 542 12	
271	12.361.0016.2026.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	Ensino Regular OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	30.000,00 F.R.: 1 540 12	
278	12.361.0016.2027.0000 3.1.90.94.00 540 999 000	Ensino Regular INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 540 12	
283	12.361.0016.2027.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 541 12	
291	12.361.0016.2027.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	Ensino Regular OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 542 12	
02 06 01	Sec. de Esporte e Lazer			
321	27.812.0002.2053.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
325	27.812.0002.2053.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	Gestão Administrativa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	1.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 01	Fundo Municipal de Saude			
349	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	100.000,00 F.R.: 1 500 00	

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02 07 01	Fundo Municipal de Saude			
350	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 600 00	
351	10.301.0002.2030.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	Gestão Administrativa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
359	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	Gestão Administrativa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	75.000,00 F.R.: 1 500 00	
363	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Gestão Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	65.000,00 F.R.: 1 500 00	
385	10.301.0026.2037.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 600 00	
399	10.301.0026.2410.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	Assistência Médica e Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	13.000,00 F.R.: 1 600 00	
416	10.301.0027.2032.0000 3.1.90.11.00 621 999 000	Fiscalização e Inspeção Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 621 00	
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social			
465	08.244.0030.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
482	08.244.0030.2047.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 660 00	

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social			
484	08.244.0030.2047.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 00	
489	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.30.00 669 999 000	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 669 00	
491	08.244.0030.2057.0000 3.3.90.36.00 669 999 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	400,00 F.R.: 1 669 00	
498	08.244.0030.2413.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	Assistência Social Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 660 00	
567	08.244.0030.2057.0000 4.4.90.52.00 669 999 000	Assistência Social Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 669 00	
568	08.244.0030.2057.0000 4.4.90.51.00 669 999 000	Assistência Social Geral OBRAS E INSTALAÇÕES Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 669 00	
447	08.243.0032.2046.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Apoio a criança e adolescente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 500 00	
451	08.243.0032.2046.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Apoio a criança e adolescente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
453	08.243.0032.2046.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Apoio a criança e adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02 10 01	Sec. de Agricultura e Abastecimento			
521	20.122.0002.2028.0000 3.3.90.14.00 500 120 000	Gestão Administrativa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 11 01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente			
531	23.695.0002.2355.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 12 02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			
540	09.272.0300.2418.0000 3.1.90.11.00 802 999 000	Previdência Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 802 00	
541	09.272.0300.2418.0000 3.1.90.13.00 802 999 000	Previdência Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 802 00	
549	09.272.0300.2418.0000 3.3.90.40.00 802 999 000	Previdência Municipal SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 802 00	
02 13 01	Controladoria Geral do Município			
557	04.124.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 120 000	Gestão Administrativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	Sec. de Administracao e Planejamento			
65	28.846.0010.2014.0000 3.1.90.91.00 500 120 000	Encargos Especiais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos Desvinculados	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

(Continua na próxima página)



PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 372 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02	02	02	Reserva de contingência		
68	99.999.9999.9999.0000	Reservas	-86.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
02	03	01	Sec. de Finanças		
79	04.122.0002.2013.0000	Gestão Administrativa	-70.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
02	04	01	Serviços de Obras Publicas		
102	15.451.0036.1016.0000	Desenvolvimento Urbano	-21.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
105	15.451.0036.1330.0000	Desenvolvimento Urbano	-61.200,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
106	15.451.0036.1330.0000	Desenvolvimento Urbano	-80.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
125	17.512.0037.1320.0000	Abastecimento D'Água	-40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
132	20.605.0014.1340.0000	Promoção do Comércio	-40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
135	20.608.0037.1004.0000	Abastecimento D'Água	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
136	20.608.0037.1004.0000	Abastecimento D'Água	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			

## DECRETO Nº 372 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02	04	01	Serviços de Obras Publicas		
143	25.751.0011.1007.0000	Serviços de Utilidade Publica	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
144	25.751.0011.1350.0000	Serviços de Utilidade Publica	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
145	25.751.0011.1350.0000	Serviços de Utilidade Publica	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
148	25.751.0011.2395.0000	Serviços de Utilidade Publica	-20.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 751 00		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
02	04	02	Departamento de Transporte		
153	26.782.0002.2054.0000	Gestão Administrativa	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
169	26.782.0039.1370.0000	Serviços de Transporte Rodoviário	-20.400,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
02	05	01	Secretaria de Educação		
171	12.361.0016.1010.0000	Ensino Regular	-102.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
175	12.361.0016.1430.0000	Ensino Regular	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 12		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
178	12.361.0016.1490.0000	Ensino Regular	-28.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			

## DECRETO Nº 372 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02	05	01	Secretaria de Educação		
179	12.361.0016.1490.0000	Ensino Regular	-1.224.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
180	12.361.0016.1490.0000	Ensino Regular	-180.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
181	12.361.0016.1501.0000	Ensino Regular	-330.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
199	12.361.0016.2017.0000	Ensino Regular	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 00		
	754	Recursos de Operações de Crédito			
	999 000	Não se aplica			
209	12.361.0016.2024.0000	Ensino Regular	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 12		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar			
	999 000	Não se aplica			
226	12.361.0016.2423.0000	Ensino Regular	-12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 571 12		
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
234	12.361.0018.2415.0000	Merenda Escolar	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 12		
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 000	Não se aplica			
237	12.365.0015.1400.0000	Creches	-17.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 12		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
240	12.365.0015.1500.0000	Creches	-19.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			

## DECRETO Nº 372 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02	05	01	Secretaria de Educação		
241	12.365.0015.1500.0000	Creches	-755.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
242	12.365.0015.1500.0000	Creches	-306.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
251	12.366.0024.2435.0000	Ensino Supletivo	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
282	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
287	12.361.0016.2027.0000	Ensino Regular	-45.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 12		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
301	12.365.0015.2025.0000	Creches	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 12		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
319	12.366.0024.2430.0000	Ensino Supletivo	-1.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 12		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	06	01	Sec. de Esporte e Lazer		
330	27.812.0020.1260.0000	Esporte e Lazer	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	120 000	Recursos Desvinculados			
333	27.812.0020.1270.0000	Esporte e Lazer	-11.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)



PM MURICI DOS PORTELAS  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2022

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

Anulação (-)

-3.949.600,00

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
341	10.122.0026.2055.0000	Assistência Médica e Hospitalar		-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 602 00			
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
345	10.122.0026.2055.0000	Assistência Médica e Hospitalar		-33.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 602 00			
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
355	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa		-5.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
367	10.301.0002.2030.0000	Gestão Administrativa		-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
375	10.301.0026.1360.0000	Assistência Médica e Hospitalar		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut				
	999 000	Não se aplica				
380	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
381	10.301.0026.2031.0000	Assistência Médica e Hospitalar		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
388	10.301.0026.2033.0000	Assistência Médica e Hospitalar		-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
392	10.301.0026.2035.0000	Assistência Médica e Hospitalar		-5.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				

MURICI DOS PORTELAS, 03 de outubro de 2022  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
SOUZA:25027200870  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

Autógrafa assinada por FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA:25027200870  
CNPJ: 06.553.788/0001-40  
CPF: 12.818.10126-077  
Folha 001 de 01  
Data: 2022.10.03 11:22

Id:09FEBEBD9C0115F3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI  
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI  
CNPJ: 06.553.788/0001-40  
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com  
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO CONTRATUAL Nº 093/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

Processo originário: inexigibilidade nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI.

CONTRATADO: ARMANDO FERRAZ, DÉBORA MARTINS E NAIANY BARBOSA - SOCIEDADE DE ADVOGADO, dotado de personalidade jurídica, portador do CNPJ nº 06.253.747/0001-38, com endereço na Rua Ipiranga nº 1653, Bairro de Fátima, Zona Leste de Teresina, Capital do Piauí.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação de serviços de assessoria jurídica na condução dos processos administrativos, processos judiciais, contratações diversas, e serviços em defesa do Município, e, serviços congêneres, para Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo Contratual nº: 012/2020, Ocorre que se faz necessário Terceiro Termo Aditivo que tem por finalidade prorrogar o prazo contratual para o ano de 2023, sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, efeitos ao 01 janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM / ICMS E OUTROS.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), durante a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Padre Marcos PI, 22 de dezembro de 2022.

José Valdinar da Silva  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 372, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.241

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
432	10.304.0027.2403.0000	Fiscalização e Inspeção Sanitária		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut				
	999 000	Não se aplica				
446	28.843.0010.2408.0000	Encargos Especiais		-5.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 600 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
02	08	01	Fundo Munic. de Assist. Social			
455	08.243.0032.2414.0000	Apoio a criança e adolescente		-8.400,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
496	08.244.0030.2310.0000	Assistência Social Geral		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
507	08.244.0034.1015.0000	Geração de Trabalho e Renda		-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	08	02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
510	08.243.0032.2393.0000	Apoio a criança e adolescente		-5.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	11	01	Sec. de Turismo e Meio Ambiente			
535	23.695.0002.2355.0000	Gestão Administrativa		-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00			
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	120 000	Recursos Desvinculados				
02	12	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			
566	99.997.9999.9998.0000	Reservas		-18.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 00			
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
	999 000	Não se aplica				